



**INDICAÇÃO Nº ___ DE 2021
(DO SRA. GORETTE CAVALCANTI)**

EMENTA: Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama ,
através da Secretária de Educação, a Reforma e ampliação
para Escola Professora Verônica Pereira de Araújo

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA:

Na forma dos Artigos 113 e 114 do Regimento Interno Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente na ao Executivo Municipal através da Secretária de Educação, a reforma e ampliação para Escola Professora Verônica Pereira de Araújo

JUSTIFICATIVA.

A escola VERONICA PEREIRA DE ARAUJO PROFESSORA EMEF localizada no bairro de CENTRO , em Pindoretama CE oferece aulas de Ensino fundamental I.

É notório que o aumento da cidade acarreta um aumento nos números de pessoas em idade escolar, o que acarreta a visível necessidade de ampliação da Escola.

É sabido que o espaço escolar vai além do Ensino como outrora se via e o espaço era suficiente. Hoje, existem ações voltadas ao público estudantil que vai além da sala de aula. Atividades extracurriculares por muito necessitam um espaço adequado para sua aplicação, como quadras de esportes, salas de jogos, laboratórios, espaço de aprendizado das ciências naturais, biblioteca ampla e equipada, dentre outros.

Ademais a escola encontra-se atualmente necessitando de reforma e ampliação, para um melhor desempenho de suas atividades, tanto educativas como de lazer. O local necessita de instalação de arcondicionado , reforma da estrutura com *e administrativa .*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

ampliação, instalação de equipamentos para lazer na hora do recreio escolar, bem como uma requalificação de toda a sua parte interna como externa.

Pindoretama, 26 de Novembro 2021.

SRA. GORETTE CAVALCANTI
VEREADORA DE PINDORETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

**O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:

*Com fundamento do Artigo 114 do
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e
encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/CE, 26 de Novembro de 2021.

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Presidente Exercício da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.